

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

40.445

FICHA

001

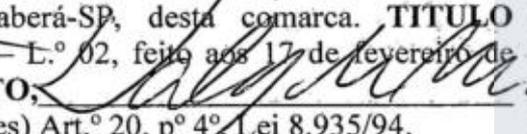
Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

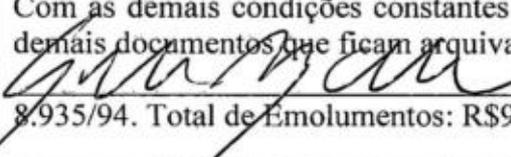
Itapeva, 23 de junho de 2.016.

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma área de terras denominada de **Lote 07 da Quadra G** do Loteamento Jardim Espanha III, na cidade de Itaberá-SP, desta comarca, com as seguintes divisas e confrontações: faz frente com a Rua Alicante por 7,50 metros de extensão; da frente aos fundos, de quem olha para o terreno da mencionada rua, pelo lado direito confronta com o Lote 06 por uma extensão de 17,50 metros, pelo lado esquerdo confronta com o Lote 08 por uma extensão de 17,50 metros; e aos fundos confronta com o Lote 14 em uma extensão de 7,50 metros, sendo todos os lotes da mesma quadra, perfazendo uma superfície total de 131,25m² (cento e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados). **Imóvel cadastrado na Municipalidade de Itaberá-SP sob n.º 05.051.0007.00.0. PROPRIETÁRIA:** SIMON MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ. n.º 11.087.266/0001-30, com sede à Rua Coronel José Pedro de Lima, n.º 17, Conjunto C, em Itaberá-SP, desta comarca. **TÍTULO AQUISITIVO:** Havido pelo R.02 da matrícula 34.042 - L.º 02, feito aos 17 de fevereiro de 2.014, deste Cartório. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** 
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, p.º 4.º, Lei 8.935/94.

R.01 - 40.445 - Itapeva, 23 de junho de 2.016. TRANSMITENTE: SIMON MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ. n.º 11.087.266/0001-30, com sede à Rua Coronel José Pedro de Lima, n.º 17, Conjunto "C", em Itaberá-SP, desta comarca, tendo como sócios Carlos Magno de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 19.308.331-SSP/SP e CPF. n.º 058.033.568-24 e Maria do Carmo Macedo de Oliveira, brasileira, empresária, portadora do RG. n.º 13.813.109-SSP/SP e CPF. n.º 027.084.848-77, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Bélgica, n.º 49, Jardim Europa, em Sorocaba-SP, representada por seu procurador Dimas Tadeu de Macedo, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. n.º 7.762.482-SSP/SP e CPF. n.º 588.608.788-53, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, n.º 180, em Itaberá-SP, desta comarca, conforme consta na escritura. **ADQUIRENTE:** MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do CPF. n.º 339.185.268-28 e RG. n.º 45.563.550-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 845, Jardim Espanha, em Itaberá-SP, desta comarca. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do Tabelião de Itaberá-SP, aos 09 de março de 2.016, pelo Escrevente Substituto Luciano Garcia dos Santos, L.º 158 - fls. 352 e Ata Notarial Retificatória lavrada nas mesmas notas, aos 01 de abril de 2.016, pelo Escrevente Substituto Luciano Garcia dos Santos, L.º 159 - fls. 003. **VALOR:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VALOR PARA OS FINS DA LEI 11.331/2002:** R\$11.539,85 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na escritura prenotada sob n.º 180.670, em 09.06.2016, e demais documentos que ficam arquivados digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** 
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$914,09. Guia n.º 116/2016.

R.02 - 40.445 - Itapeva, 01 de agosto de 2.016. EMITENTE: MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF. n.º 339.185.268-28, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 103, Centro, em Itaberá-SP, desta comarca. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência em Itaberá-SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º 40/03259-0, emitida aos 27 de julho de 2.016. **VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **FORMA DE**
(CONTINUA NO VERSO)



Valide aqui a certidão.

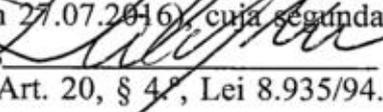
MATRÍCULA

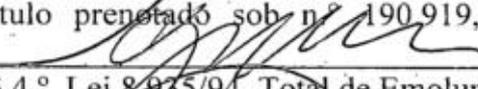
40.445

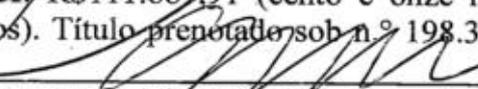
FICHA

001

VERSO

PAGAMENTO: A dívida deverá ser paga em 04 parcelas vencíveis em 28.07.2017, 28.08.2017, 28.09.2017 e 28.10.2017. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca censual de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel da presente matrícula. Penhor censual encontra-se registrado sob n.º 44.741 – Livro 03 (Registro Auxiliar) neste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 181.512, em 27.07.2016), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**  (Danilo Lages de Magalhães) Art. 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$243,58. Guia n.º 142/2016.

AV.03 – 40.445 – Itapeva, 27 de abril de 2.018. Conforme requerimento e Decisão datada de 15 de dezembro de 2.017 assinada digitalmente pela MM.ª Juíza de Direito da Vara Única do Foro e Comarca de Itaberá-SP, Dr.ª Heloisa Assunção Pereira, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Duplicata - Processo Digital n.º 1001254-88.2017.8.26.0262, tendo como **exequente: AGROSEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA** e como **executado: MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES**, advogado, portador do RG. n.º 45.563.550-X e CPF. n.º 339.185.268-28, nascido aos 19.03.1986, com escritório à Rua XV de Novembro, n.º 103, Centro, em Itaberá-SP, averba-se, nos termos do Artigo 828 do Código do Processo Civil a existência da execução. **VALOR DA CAUSA:** R\$23.759,21 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula 18.455 – Título prenotado sob n.º 190.919, em 06.04.2018. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**  (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$27,27. Guia n.º 080/2018.

AV.04 – 40.445 – Itapeva, 11 de julho de 2.019. Conforme requerimento, Certidão datada de 30 de maio de 2.019 e assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito da Vara Única do Foro e Comarca de Itaberá-SP, Dr.ª Caroline Costa de Camargo, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Duplicata - Processo Digital n.º 1000478-20.2019.8.26.0262, tendo como **exequente: CIMOAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ. n.º 02.523.485/0001-23, com sede à Rua Bernardino de Campos, n.º 116, Vila Santos, em Itápolis-SP e como **executado: MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES**, advogado, portador do CPF. n.º 339.185.268-28 e RG. n.º 45.563.550-X, com escritório à Rua XV de Novembro, n.º 103, Centro, em Itaberá-SP, averba-se, nos termos do Artigo 828 do Código do Processo Civil a existência de tal execução. **VALOR DA CAUSA:** R\$111.887,91 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Título prenotado sob n.º 198.355, em 19.06.2019. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**  (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$28,16. Guia n.º 128/2019. SELO DIGITAL: 120006331EO000032509FR19C

AV.05 – 40.445 – Itapeva, 22 de outubro de 2.019. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000291931), expedida pelo Ofício Judicial de Itaberá-SP, elaborada pelo Escrivão/Diretor Nilson Cassu Alves, datada de 11 de outubro de 2.019, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 10004782020198260262, tendo como **exequente: CIMOAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ. n.º 02.523.485/0001-23** e como **executado: MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES - CPF. n.º**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4F6NT-VD24T-4EQYX-9SPDG>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERASMO DE GOIS VIEIRA, liberado nos autos em 20/04/2023 às 16:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000492-69.2021.8.26.0444 e código obsQhcYu.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ITAPEVA - SP



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA **40.445** FICHA **002**

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP
Itapeva, 22 de outubro de 2.019.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

339.185.268-28, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 31/07/2019 - Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário: MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES.** Imóvel gravado com hipoteca cedular – ressalte-se que a averbação da penhora não implica em autorização para o ingresso de futura carta de adjudicação/arrematação que for expedida em eventual ação de execução Processo CG n.º 139.095/2009. VALOR DA DÍVIDA: R\$111.887,91 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula 18.455. A Certidão prenotada sob n.º 200.552, em 11.10.2019, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$211,95. Guia n.º 199/2019. SELO DIGITAL: 120006331VX000043865OC19J

AV.06 – 40.445 – Itapeva, 11 de outubro de 2.022. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000434677), expedida pelo Ofício Judicial de Pilar do Sul/SP, elaborada pelo Escrivão/Diretor Erasmo de Gois Vieira, datada de 12 de setembro de 2.022, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 1000492-69.2021.8.26.0444, tendo como **exequente: FUTURO CEREAIS S/A - CNPJ n.º 27.989.159/0001-37** como **executado: MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES – CNPJ n.º 20.022.473/0001-05**, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 02/09/2022 – Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: MARCOS PAULO DE ALMEIDA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Não - Proprietário: MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES – A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 02.09.2022 Folhas: 274. **Nome do Depositário: MARCOS PAULO DE ALMEIDA GONÇALVES. VALOR DA DÍVIDA: R\$293.673,39** (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). A Certidão prenotada sob n.º 215.672 em 13.09.2022, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$505,07. Guia n.º 191/2022. Selo Digital: 120006331QQ000129069NK222.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4F6NT-VD24T-4EQYX-9SPDG>

ONR

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERASMO DE GOIS VIEIRA, liberado nos autos em 20/04/2023 às 16:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000492-69.2021.8.26.0444 e código obsQhcYu.

Valide aqui
a certidão.

Protocolo: 144.822 - Matrícula: 40445 - Pág.: 4 de 4

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEVA

CNPJ 50.801.083/0001-96

CERTIDÃO

CERTIFICO que o imóvel matriculado sob nº **40445** tem sua situação jurídica integralmente constante da (s) presente (s) cópia (s) reprográfica (s), incluindo *alienações, direitos e ônus reais registrados ou averbados, e registro de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias* que, havendo, estão devidamente noticiados. **CERTIFICO**, mais, que a presente certidão foi extraída conforme § 1º, do art, 19, da Lei 6.015/73, sendo reprodução autêntica da matrícula à qual se refere, servindo, também, como **certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA** se a data de descerramento da matrícula contar com mais de 20 (vinte) anos. O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 17 de outubro de 2022

Assinado Digitalmente

PROTOCOLO: 144.822

AO OFICIAL	R\$:	38,17
AO ESTADO	R\$:	10,85
À SEC. FAZENDA	R\$:	7,43
AO SINOREG	R\$:	2,01
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,62
AO MUNICIPIO	R\$:	1,91
AO MP	R\$:	1,83
TOTAL	R\$:	64,82

Para Verificar a Autenticidade do Documento acesse
o site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Recolhido pela GUIA nº 194/2022

*** SELADO P/ VERBA ***

Selo Digital: [1200063C3TI000129576XK225]

Todos os atos aqui noticiados estão atualizados até o dia útil anterior à emissão desta certidão, tendo validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, tal validade é de 30 (trinta) dias. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4F6NT-VD24T-4EQYX-9SPDG>

.ONR

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERASMO DE GOIS VIEIRA, liberado nos autos em 20/04/2023 às 16:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000492-69.2021.8.26.0444 e código obsQhcYu.

saec